



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



PRIMEIRO TERMO DE ERRATA AO EDITAL
MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA nº 001/2022 - CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.12.30.001 - SEINFRA
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA QUE DA ACESSO A COMUNIADADE DO RIO NILO VIA ITAREMA – COIÓ CONFORME LEI Nº 384/2021 DO MUNICIPIO DE MULUNGU-CE

A Prefeitura Municipal de Mulungu - CE, com sede na Rua Justino Café, Nº. 136 – Centro – Mulungu-CE, através do Presidente da Comissão de Licitação e seus membros, faz saber a todos, que se acha aberto o presente **ERRATA AO EDITAL** ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.12.30.001 - SEINFRA**, na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 001/2022-CP**, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

1.1. Fica excluído (**SEM EFEITO PARA HABILITAÇÃO**) do edital os subitens **4.2.4.4** e **4.2.4.4.1** que dizem sobre:

4.2.4.4 – Para a Usina de Asfalto deverá ser apresentada a respectiva Licença de Operação para Usinagem e/ou Mistura e Reciclagem de Pavimento Asfáltico fornecida por Órgão Ambiental competente, conforme as resoluções do CONAMA de Nº 006 de 24 de janeiro de 1986 e de Nº 237 de dezembro de 1987, conforme previsto nos instrumentos que regem a Política Nacional do Meio Ambiente, em especial, na Lei Federal Nº 6.938/81. 8.2.2. Na falta de usina própria, poderá ser apresentado pelo licitante termo de compromisso de locação de uma usina de asfalto, termo assinado por representante legal da usina a ser locada, com firma reconhecida e que atenda ao disposto no subitem anterior.

4.2.4.4.1 - Nota fiscal acompanhada de declaração do fabricante que comprove a Capacidade de Produção da Usina igual ou superior ao do objeto desta licitação e que ela está apta a misturar concreto asfáltico reciclado a quente.

2. DAS DATAS E HORÁRIOS

DEMAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE DATAS, HORÁRIO, LOCAIS DA SESSÃO:

Em concordância ao que reza o Art. 21, **§ 4 da lei Federal 8.666/93, descrito abaixo:**

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

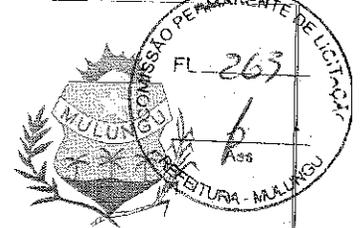
(...)

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando,**



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



***inquestionavelmente, a alteração não afetar a
formulação das propostas.***

Assim, por se tratar apenas da exclusão de subitens abrindo-se o leque para uma concorrência e não haver nada que abale a formalização de conteúdo de proposta. Fica mantida a respectiva data e hora abertura da sessão.

3. DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

MULUNGU – CE, 10 de fevereiro de 2022.


DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVERA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação